



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ  
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

**Texto compilado a partir das alterações promovidas pelas Portarias TJ nº 721/2020, nº 1424/2020, nº 614/2021, nº 1012/2021, nº 1194/2021, nº 2040/2021, nº 2328/2021, nº 2330/2021, nº 298/2022, nº 1926/2022, nº 993/2023, nº 1173/2023, nº 1397/2023, nº 2232/2023, nº 2738/2023, nº 3025/2023, nº 409/2024 e nº 1592/2024**

**PORTARIA TJ nº 793/2019**

**Designa membros para a Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ).**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 17, incisos XXIII e XXIV, da [Lei de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro \(LODJ\)](#);

CONSIDERANDO o [Ato Executivo nº 1204/2013](#), publicado no DJERJ de 17/05/2013, com a alteração promovida pelo [Ato Executivo nº 85/2016](#), publicado no DJERJ de 28/06/2016, que instituiu a Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ);

CONSIDERANDO o [Ato Executivo nº 25/2019](#), publicado no DJERJ de 04/02/2019, que dispensou os membros da COMAQ;

CONSIDERANDO o disposto no processo administrativo nº 2013-90883;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a COMAQ:

I - Desembargadora MARIA ISABEL PAES GONÇALVES, que a presidirá; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 993](#), de 15/02/2023)

II - Desembargadora MARIA HELENA PINTO MACHADO, Presidente da COJES; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 993](#), de 15/02/2023)

III - Desembargador LUIZ MARCIO VICTOR ALVES PEREIRA, Coordenador da Movimentação de Magistrados; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 993](#), de 15/02/2023)

IV - Juiz de Direito JOSÉ CLÁUDIO DE MACEDO FERNANDES, Auxiliar da Presidência; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1592](#), de 03/07/2024)



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ  
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

V - Juiz de Direito ALBERTO REPUBLICANO DE MACEDO JUNIOR, Auxiliar da Presidência responsável pela área de tecnologia da informação; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 993](#), de 15/02/2023)

VI - Juiz de Direito ALBERTO SALOMÃO JUNIOR, Auxiliar da Segunda Vice-Presidência; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 1397](#), de 22/03/2023)

VII - Juiz de Direito RAFAEL ESTRELA NÓBREGA, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 409](#), de 16/02/2024)

VIII - Juiz de Direito RICARDO LAFAYETTE CAMPOS, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 993](#), de 15/02/2023)

IX - Juíza de Direito MÁRCIA ALVES SUCCI, representante da AMAERJ; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 993](#), de 15/02/2023)

X - Juíza de Direito RAQUEL DE OLIVEIRA, coordenadora do Grupo de Sentença; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 409](#), de 16/02/2024)

XI - Juíza de Direito CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA, Titular da 2ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca da Capital; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2738](#), de 08/03/2023)

XII - Juíza de Direito ANA PAULA PONTES CARDOSO, Titular da 46ª Vara Cível da Comarca da Capital; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2738](#), de 08/03/2023)

XIII - Juíza de Direito ANA HELENA MOTA LIMA VALLE, Titular da 26ª Vara Criminal da Comarca da Capital; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2738](#), de 08/03/2023)

XIV - Juíza de Direito RENATA TRAVASSOS MEDINA DE MACEDO, Titular do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti; (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2738](#), de 08/03/2023)

XV - Juíza de Direito ANDREIA MAGALHÃES ARAUJO, Titular da 1ª Vara Cível da Regional de Bangu. (Redação dada pela [Portaria TJ nº 2738](#), de 08/03/2023)

XVI - Juíza de Direito SIMONE LOPES DA COSTA, Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Nova Iguaçu/Mesquita. (Redação dada pela [Portaria TJ nº 3025](#), de 21/11/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 04 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro  
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ  
Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2019.

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
Presidente do Tribunal de Justiça

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.